

- 6.fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
7.resultado de Laudo Médico Pericial – RIM com conclusão pela aptidão para o cargo;
8.no caso de pessoas com deficiência amparadas pela Lei Estadual nº 11.867/1995, Certidão de Caracterização da Deficiência – CADE, emitida pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG;
9.declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
10.declaração de bens atualizada até a data da posse;
11.fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante da data do primeiro emprego, acompanhada do original;
12.declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal;
13.comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no item 2.1.1 deste Edital;
14.documento que comprove registro em órgão de classe, quando, por lei, for exigido para o exercício das funções do cargo.

Observações Importantes

O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens anteriores, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.
Os formulários das declarações referentes as alíneas i, j e l serão disponibilizados na data do comparecimento nesta SRE.

Para comprovar a declaração de bens (alínea j) pode ser apresentada cópia do IRPF, ou do SISPATRI, ou emitir declaração no formulário que será fornecido pela SRE.

O nomeado que possuir vínculo empregatício em outras esferas públicas poderá comparecer à SRE para escolha de vaga e, posteriormente, decidir sobre a exoneração ou a dispensa do outro vínculo, caso não seja acumulável na forma da lei.

Para comprovar a formação escolar o nomeado deverá apresentar original e cópia do Diploma devidamente registrado ou Declaração de Conclusão do Curso, expedida em período igual ou inferior a 390 (trezentos e noventa) dias da data da conclusão do curso, acompanhada do Histórico Escolar.

Atenção: quando se tratar de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, o nomeado deverá apresentar também o diploma de graduação (Bacharel ou Tecnólogo); Segunda Licenciatura - o nomeado deverá apresentar também o diploma da primeira Licenciatura; Curso de Pedagogia anterior à Resolução CNE/CP nº 1/2006 – será necessário apresentar o Diploma e o Histórico Escolar.

Será impedimento para posse a participação na gerência ou administração de empresa comercial ou industrial, ser titular de firma individual ou MEI, salvo os casos expressos em lei (vide inciso VI, art. 217, Lei 869/52). O impedimento não atinge participação como sócio quotista, portanto, verifique o contrato social.

Se possuir cadastro no PIS/PASEP, em caso de extravio do documento original, o nomeado deverá apresentar extrato atualizado emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão.

Para substituir o comprovante de votação na última eleição, o nomeado poderá apresentar a Certidão de Quitação Eleitoral, extraída no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar.

Diretor

Regiane Teixeira Marcos

32 cm -20 2170680 - 1

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 01

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 01: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 02

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 02: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 03

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 03: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 04

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 04: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025 Ainda no Edital 01/2026 e 02/2026 em planilha do Objeto, itens 28 e 29; Onde se lê: unid. Kg, Leia-se: unid. maço/molho

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 05

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 05: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 06

No texto do Edital 01/2026 (federal PNAE) e 01/2026 (estadual Contrapartida), do Polo 06: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 07

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 07: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 08

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 08: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 09

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 09: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 10

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 10: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 11

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 11: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 12

No texto do Edital 01/2026 (federal PNAE) e 01/2026 (estadual Contrapartida), do Polo 12: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 13

No texto do Edital 01/2026 do Polo 13: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/ FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Nota Técnica SEE nº 02/2019, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

ERRATA – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA POLO 14

No texto do Edital 01/2026 e 02/2026, do Polo 14: Onde se lê: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/ FNDE nº 20/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025, Leia-se: atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, e a Instrução Normativa SEE nº 05/2025

27 cm -20 2170654 - 1

S.R.E. DE MONTE CARMELO

EXTRATO DE CONTRATO.

Extrato do Contrato nº 9493155/2026 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio da SEE/ Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo e o fornecedor 49.361.499/0001-51 – INVICTUS CONTROLE DE PRAGAS LTDA. Processo de Compra nº 1261021 000008/2025 – Pregão Eletrônico nº 001/2025. Objeto: prestação de serviço especializado em controle de pragas de todo o prédio da Superintendência Regional de Ensino de Monte Carmelo e anexos (salas de arquivo), e a prestação dos serviços de limpeza e tratamento das caixas d’água e reservatórios do referido prédio, duas vezes por ano (semestralmente), durante 5 (cinco) anos, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Valor Total: R\$ 52.800,00. Vigência: 5 (cinco) anos, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação no Portal Nacional de Contratações (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Dotação Orçamentária nº 1261.12.368.169.2064.0001 -339039-61 - 0.10.1 Assinatura: 19/01/2026. Signatários: pela contratada Luciana Gomes Oliveira dos Santos, pela contratante Simone Souza Resende Mundim.

5 cm -20 2170581 - 1

SRE PATROCÍNIO
EXTRATO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Nely Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Aquisição Simplificada nº 03/2026, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações na sede da E.E Nely Amaral, situada no endereço: Rua Péricles Borges Paiva, 416, Cidade Jardim, Patrocínio/MG, ou solicitar por e-mail escola.199117@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2026, às 17:00h.

EXTRATO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Nely Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Aquisição Simplificada nº 04/2026, para aquisição de gêneros alimentícios (carnes) para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações na sede da E.E Nely Amaral, situada no endereço: Rua Péricles Borges Paiva, 416, Cidade Jardim, Patrocínio/MG, ou solicitar por e-mail escola.199117@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2026, às 17:00h.

EXTRATO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Irmã Gislene torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Aquisição Simplificada nº 02/2026, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações na sede da E.E Irmã Gislene, situada no endereço: Rua Pinto Dias – 1761, Bairro São Cristóvão, Patrocínio/MG ou solicitar por e-mail escola.199117@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2026, às 13:00h.

7 cm -20 2170726 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEE/MG, torna pública a realização da Concorrência Internacional nº 001/2026, cujo objeto é a concessão administrativa dos serviços de reforma, conservação, manutenção, gestão e operação dos serviços não pedagógicos de 95 (noventa e cinco) unidades educacionais da rede pública de ensino do Estado de Minas Gerais, nos termos e condições estabelecidos no Edital e em seus Anexos. O critério de julgamento será o de menor valor da contraprestação mensal máxima a ser paga pelo Poder Concedente à Concessionária, nos termos do art. 12, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Os documentos da licitação (Edital, Contrato e seus Anexos) estarão disponíveis para consulta no site da SEE (<http://educacao.mg.gov.br>), da Unidade de PPP do Estado de Minas Gerais (<http://www.parcerias.mg.gov.br>) e no Dataroom do Estado de Minas Gerais (<https://dataroom.mg.gov.br>). Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos ao Edital até às 23h59 do dia 11/03/2026, exclusivamente por meio do endereço eletrônico indicado no Edital, observadas as disposições nele contidas. A entrega dos Envelopes contendo a Garantia de Proposta, a Proposta Econômica e os Documentos de Habilitação deverá ser realizada no dia 17/03/2026, no horário das 10:00h às 14:00h, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, localizada na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP, conforme as regras estabelecidas no Edital. A Sessão Pública de Julgamento (Leilão) será realizada no dia 20/03/2026, a partir das 10:00h, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no mesmo endereço, com a participação das licitantes cujas garantias de proposta tenham sido aceitas, observadas as disposições do Edital. Serão analisados os documentos de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar em ato contínuo à realização da Sessão Pública de Julgamento, conforme disposições do Edital.

(a) Rossieli Soares da Silva

Secretário de Estado de Educação

7 cm -20 2170484 - 1

S.R.E. DE PASSOS

EXTRATO DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escoar Professora Antonina Vasconcelos torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2026, às 09:00, Processo de Aquisição Simplificada nº 01/2026, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com os Recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do processo completo na sede da Escola Estadual Dr. Noraldino Lima, localizada na Praça do Rosário, n.º 140, Centro, na cidade de Fortaleza de Minas-MG – CEP 37.905-000, telefone (35) 99826-6876, e-mail: escola.115363.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/01/2026 às 17:00 horas.

EXTRATO DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Teixeira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/01/2026, às 9 horas, Processo de Aquisição Simplificada nº 02/2026, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais Contrapartida e com recurso Federal PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Processo completo, na sede da E.E. Rodolfo Almeida, localizada na Rua Barão de Piumhy, nº 199, Bairro Centro - Formiga - MG - CEP: 35.570-128 – Telefone (37) 33211437 (37) 999171150 ou pelo e-mail: escola.115240.caixaescolar@educacao.mg.gov.br ,, até o dia 27/01/2026 às 17 horas.

EXTRATO DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO SIMPLIFICADA
PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Teixeira Soares torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2026, às 9 horas, Processo de Aquisição Simplificada nº 03/2026, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estaduais Contrapartida e com recurso Federal PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Processo completo, na sede da E.E. Rodolfo Almeida, localizada na Rua Barão de Piumhy, nº 199, Bairro Centro - Formiga - MG - CEP: 35.570-128 – Telefone (37) 33211437 (37) 999171150 ou pelo e-mail: escola.115240.caixaescolar@educacao.mg.gov.br ,, até o dia 28/01/2026 às 17 horas.

8 cm -20 2170756 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000101/2022. Assinatura: 16/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Caranaíba. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 23/01/2026 para 23/01/2027. Assinantes: Estael Aparecida Pereira de Paula e Fábio Henriques Dutra.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001202/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Luislândia. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 02/02/2026 para 02/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Juvenal Alves dos Santos.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000024/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Corinto. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 08/02/2026 para 08/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Evaldo Paulo dos Reis.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001902/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Araçuaí. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 28/02/2026 para 23/06/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Tadeu Barbosa de Oliveira.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000167/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Miravânia. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 09/02/2026 para 09/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Elzio Mota Dourados.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000274/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Claro dos Poções. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 13/02/2026 para 13/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e José Vanderlei Cardoso.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000249/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Patís. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 13/02/2026 para 13/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Elivaldo Versiani de Souza.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000408/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Pará de Minas. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 20/02/2026 para 20/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Inácio Franco.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001004/2023. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Lajinha. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 23/02/2026 para 23/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Renato Cardoso de Laia.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002115/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Dom Joaquim. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 23/02/2026 para 23/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Huenerson Henrique Celestino.

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000561/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Águas Formosas. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 05/03/2026 para 05/03/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Carlos Souza.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000729/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Pirapora. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 04/04/2026 para 04/04/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Alexandro Costa Cesar.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002379/2025. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Rodeiro. Objeto: Retificação das Cláusulas 1ª e 2ª do Convênio Original. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e José Carlos Ferreira.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000327/2022. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Ponto Chique. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 14/02/2026 para 14/02/2027. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Geraldo Magela Flávio Rabelo.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000981/2023. Assinatura: 19/01/2026. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Viçosa. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 02/02/2026 para 01/08/2026. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Ângelo Chequer.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601213625794032.